***MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° QUE CONFERE POR COMPROVADO MERECIMENTO AO ENG° ANDREI HUMEL, O TÍTULO DE CIDADÃO ITATIBENSE.***

Senhores Vereadores.

O Sr. Andrei Humel é natural de Brasília-DF, casado, tem 51 anos e pai de três filhos, nascidos e moradores de Itatiba, Eloisa, Tiago e Manuela Humel.

O Sr. Andrei é Engenheiro de Segurança do Trabalho pela Anhanguera Educacional S.A, Especialista em Gestão Ambiental pala Metrocamp e Engenheiro Químico pela Faculdade Estadual de Engenharia Química de Lorena. É proprietario na empresa HML Engenharia Empresarial e Ambiental.

Em 1998 foi Supervisor de Departamento de Meio Ambiente pela empresa ELIZABETH Têxtil / Vicunha; conseguinte trabalhou como Inspetor para atividades relacionadas a Engenharia Química, pela CREA-SP – Unidade Itatiba –SP; foi Diretor de Licenciamento Ambiental na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pela Prefeitura do Município de Itatiba – SP; também foi Professor da Disciplina de Gestão Ambiental na Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho pela TECNOL e Anhanguera Educacional S/A; Foi engenheiro da área de meio ambiente, auditor de fornecedores e certificação Ambiental e Saúde e Segurança do Trabalho, pela COMPAQ / HP DO BRASIL LTDA.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2021.

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**EMENTA:** CONFERE Ao Eng° Andrei Humel, O TÍTULO DE **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**A Câmara Municipal de Itatiba aprova:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao **Eng° ANDREI HUMEL,** o Título de **“CIDADÃO ITATIBENSE”**.

**Art. 2º** - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2021.

**HIROSHI BANDO**

Vereador – PSD